



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 35, DE 21 DE JANEIRO DE 2011.

Revogada pela [Portaria PRPR nº 133, de 23 de fevereiro de 2011](#)

~~O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação em que lhe foi conferida pela portaria PGR nº 628, de 10.12.10, bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, RESOLVE:~~

~~Designar os servidores JÚLIA NICOLETI ZAMPRONI, matrícula 19845-5, analista processual, e, DOUGLAS CARLOS HARTENTHAL JÚNIOR, matrícula 16392-9, analista processual, como Fiscal e Fiscal-Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Ponta Grossa:~~

~~a) World Serv Serviços de Limpeza e Conservação Ltda. ME, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;~~

~~b) Executiva Serviços Patrimoniais Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de copreiragem;~~

~~e) Lynx Vigilância e Segurança Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;~~

~~d) Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;~~

~~e) Miosens Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;~~

~~f) João Fernando Kravechychyn e Sonia Maria Dal Bem Kravechychyn, cujo objeto é a locação de imóvel;~~

~~g) Alerta Serviços de Vigilância Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância monitorada;~~

~~h) Brasil Telecom S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~i) Consórcio Claro Americel, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.~~

~~j) Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~k) Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para discagem direta à distância - DDD, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.~~

~~l) Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel, cujo objeto é a prestação de Serviço de Telefonia Comutada de Longa Distância Internacional - LDI;~~

~~Fica revogada a Portaria nº 563, de 07 de outubro de 2010, publicada no Boletim de Serviço - Ano XXIV - nº 20 - 2ª quinzena de outubro de 2010.~~

~~Promova-se o competente termo de responsabilidade.~~

~~Dê-se ciência aos interessados~~

ORLANDO MARTELLO
Procurador-Chefe

~~Este texto não substitui o publicado no BSMPF-e, Ano XXV, nº 3, 1ª quinzena fev. 2011. p. 133.~~

Ministério Público Federal